



**Gabinete do Reitor
Coordenação de Relações Internacionais**

EDITAL 003/2016

O Grupo Tiradentes, através da sua Coordenação de Relações Internacionais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o programa de **Intercâmbio Acadêmico** de caráter interdisciplinar com Instituições conveniadas, com permanência de até 6 (seis) meses.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Local:

Coordenação de **Relações Internacionais**, localizada no **Bloco F**, térreo. Campus Aracaju Farolândia, Av. Murilo Dantas, nº 300, - CEP: 49032-490 / Aracaju - Sergipe – Brasil.

1.2 Período e Horário:

Período: de 17 de fevereiro a 4 de abril de 2016.

Horário: de segunda a sexta-feira, das **08 às 12 horas e das 14 às 18 horas**.

NOTA: As inscrições deverão ser realizadas através do site <http://www.grupotiradentes.com/intercambio/> e a documentação anexada ao sistema no ato de inscrição ou entregue pessoalmente na Coordenação de Relações Internacionais.

1.3. Das Instituições de Destino e Vagas:

Instituição	Curso	Vagas	Total de Vagas
Universidad de Sevilla (Espanha)	Direito	2	23
	Finanças e Contabilidade e Relações Laborais e Recursos Humanos (Aplicável para Administração, Ciências Contábeis e Gestão de Recursos Humanos)	2	
	Engenharia Informática - Engenharia de Computadores (Aplicável para Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Rede de Computadores e Sistemas para Internet)	1	
	Engenharia Informática - Engenharia de Software (Aplicável para Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Rede de Computadores e Sistemas para Internet)	1	
	Engenharia Informática – Tecnologias Informáticas (Aplicável para Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Rede de	1	

	Computadores e Sistemas para Internet)		
	Educação Física	2	
	Enfermagem	1	
	Farmácia	2	
	Fisioterapia	1	
	Matemática	2	
	Pedagogia	2	
	Psicologia	2	
	Publicidade e Propaganda ¹	1	
	Relações Laborais e Recursos Humanos (Aplicável para Administração e Gestão de Recursos Humanos)	3	

¹ Para as vagas destinadas para o curso de Publicidade de Propaganda na Universidad de Sevilla o aluno deverá apresentar, no ato de inscrição, certificado de nivelamento ou proficiência em espanhol nível A2 ou superior.

Instituição	Curso	Vagas	Total de Vagas
Universidade do Algarve (Portugal)	Arquitetura	2	30
	Biologia	2	
	Biomedicina	2	
	Ciências da Comunicação (Aplicável para Jornalismo e Publicidade e Propaganda)	2	
	Ciências da Educação e Formação (Aplicável para Pedagogia)	2	
	Educação Física	2	
	Enfermagem	1	
	Engenharia Ambiental	1	
	Engenharia Civil	1	
	Engenharia Elétrica	1	
	Engenharia Informática (Aplicável para Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Rede de Computadores e Sistemas para Internet)	1	
	Engenharia Mecânica (Aplicável para Engenharia Mecatrônica)	1	
	Farmácia	2	
	Gestão de Empresas (Aplicável para Administração)	1	
	Línguas, Literaturas e Cultura (Aplicável para Letras/Inglês)	2	
	Medicina	2	
	Nutrição	1	
	Psicologia	1	
	Radiologia	2	
	Tecnologia de Informação e Comunicação (Aplicável para Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Rede de Computadores e Sistemas para Internet)	1	

Instituição	Curso	Vagas
Universidad Santo Tomas – Tunja (Colômbia)	Administração Arquitetura Ciências Contábeis Direito Engenharia Ambiental Engenharia Civil Engenharia Mecânica (Aplicável para Engenharia Mecatrônica) Engenharia de Sistemas (Aplicável para Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Rede de Computadores e Sistemas para Internet)	04

1.4. Documentos para inscrição:

Inscrição através do site <http://www.grupotiradentes.com/intercambio/> e a documentação anexada ao sistema no ato de inscrição ou entregue pessoalmente na Coordenação de Relações Internacionais:

- Histórico acadêmico oficial;
- Atestado de matrícula;
- Declaração de que não há pendências financeiras com a Instituição;
- Três fotos 3x4 recentes;
- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- Fotocópia do Passaporte;
- Currículo *Lattes* acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios;
- Certificado de nivelamento de espanhol;
- Média Geral igual ou superior a 7,00 (sete);
- Estar entre o terceiro e o sexto semestre, para cursos de oito semestres; entre o segundo e o terceiro, para cursos de quatro semestres; entre o segundo e o quarto, para cursos de cinco semestres; entre o terceiro e o sétimo, para cursos de nove e dez semestres.

2. PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo dos candidatos inscritos será conduzido pela Coordenação de Relações Internacionais, seguindo os critérios apresentados neste edital.

2.1. Análise da documentação apresentada

A Comissão avaliará a documentação apresentada pelo candidato, para determinar aqueles que estarão aptos a prosseguir no processo seletivo.

IMPORTANTE: O candidato que não apresentar toda a documentação descrita no item 1.4 deste edital e suas alíneas será automaticamente eliminado do Processo de Seleção.

2.2. Avaliação Curricular

- Média geral ponderada (caráter classificatório);
- Total de créditos cursados (caráter classificatório);
- Títulos e certificados de pesquisa e extensão, através do currículo *Lattes* com documentos comprobatórios (caráter classificatório).

2.3. Critérios de desempate

Quando houver empate entre candidatos, o desempate será realizado de acordo com os itens abaixo:

- a) Produtividade em pesquisa (produção de artigos científicos);
- b) Média ponderada do aluno;
- c) Fluência na língua utilizada na universidade de destino;
- d) Idade a mais.

3. DO RESULTADO E DIVULGAÇÃO

O resultado com o nome dos classificados será divulgado através do Portal da Coordenação de Relações Internacionais: <http://www.grupotiradentes.com/intercambio/>.

A Coordenação de Relações Internacionais do Grupo Tiradentes homologará os resultados classificatórios, encaminhando-os para publicação no site da instituição: <http://www.grupotiradentes.com/intercambio/>.

Dos resultados classificatórios publicados cabe **recurso** à Coordenação de Relações Internacionais, no prazo de **2 (dois) dias** úteis, contados a partir do dia subsequente ao de sua publicação, observando o horário do expediente administrativo de segunda a sexta das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00. Expirado o prazo sem recurso, os resultados serão homologados pela Coordenação de Relações Internacionais.

4. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Período de inscrição	17 de fevereiro a 4 de abril de 2016
Publicação de resultado	8 de abril de 2016
Reunião com classificados.	11 de Abril de 2016, às 10:00 horas, na Coordenação de Relações Internacionais
Providências para obtenção de documentação.	Até a data limite requerida pela instituição de destino, a ser informada caso a caso pela Coordenação de Relações Internacionais do Grupo Tiradentes.
Início das aulas.	Agosto – Setembro de 2016, variando de acordo com o calendário acadêmico de cada instituição de destino.

Na Coordenação de Relações Internacionais serão fornecidas as informações sob a universidade destino e sob a documentação que precisa para cada universidade.

5. DAS NORMAS INTERNAS APLICADAS AO ALUNO EM INTERCÂMBIO

Os alunos selecionados para a realização de intercâmbio devem conhecer e seguir todos os procedimentos internos institucionais estabelecidos por intermédio das normas abaixo descritas:

- (a) **Portaria nº 19**, de 16 de Janeiro de 2013, que disciplina a matrícula em mobilidade acadêmica;
- (b) **Portaria nº 124/2014**, de 27 de Agosto de 2014, que altera a matrícula em mobilidade acadêmica;

- (c) **Normativo NAC.RI.002.005**, que disciplina a matrícula, a recepção e o retorno do aluno em mobilidade acadêmica do Grupo Tiradentes.

As disciplinas cursadas na Universidade Hospedeira poderão ser aproveitadas nas equivalências específicas e/ou atividades complementares. Para tanto, as mesmas serão analisadas, conforme parâmetros e critérios institucionais utilizados para o caso, nos moldes estabelecidos no Normativo NAC.RI.002.005, na Portaria nº 19, de 16 de Janeiro de 2013, e na Portaria nº 124/2014, de 27 de Agosto de 2014, acima descritas.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O programa terá a duração de 1 (um) semestre letivo, devendo o intercâmbio ser realizado até o final de 2017.1.

As disciplinas cursadas na universidade hospedeiras serão analisadas e poderão ser aproveitadas nas equivalências específicas e/ou complementares.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Universidade Tiradentes **não se responsabilizará** por nenhuma despesa financeira referente às **passagens aéreas, hospedagem, alimentação, passaporte, polícias de fronteiras, visto consular e outras** decorrentes do intercâmbio acadêmico na cidade de destino. Essas despesas serão de responsabilidade única e exclusiva dos discentes classificados.

Todos os documentos (acadêmicos e/ou administrativos) necessários à realização do intercâmbio são de responsabilidade exclusiva do aluno selecionado.

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos na Coordenação de Relações Internacionais, Bloco F, térreo, Campus Farolândia, de segunda a sexta-feira, entre 09h e 12h e 15h e 18h, ou intercambio@unit.br.

As normas descritas estão disponíveis na Coordenação de Relações Internacionais e no site www.unit.br e fazem parte integrante deste Edital.

A Coordenação de Relações Internacionais do Grupo Tiradentes reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, observadas as demais formalidades, revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 17 de fevereiro de 2016.

Matheus Batalha Moreira Nery
Coordenador de Relações Internacionais

Jouberto Uchôa de Mendonça
Reitor